



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2016 (nº 56/2016, na origem)

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 maio de 2016, publicado no Diário oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiofusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 56/16/PS-GSE

Brasília, 6 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa
Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 24/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 229, de 10 de maio de 2016, que “Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte”.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Entrada		Prazo para Emendas			Apensados
Comissão	Data	Comissão	Início	Término	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	

□

Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão Nº 24, DE 2016

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 229/2016

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento e após, encaminhe-se ao Senado Federal.

AO ARQUIVO, EM / /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /



Câmara dos Deputados

CAC 24/2016

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 13/05/2016

Ementa: Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para
conhecimento e após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**Regime de
tramitação:** .

Em 19/05/2016

WALDIR MARANHÃO

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência



2C3359C756

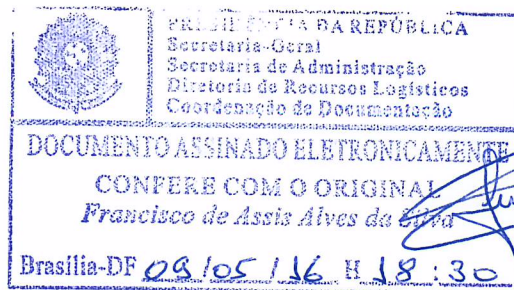
Mensagem nº 229

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 10 de maio de 2016.





EM nº 00390/2015 MC

Brasília, 12 de Novembro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.055431/2010-50, que trata da transferência indireta da concessão outorgada à Ponta Negra Ltda., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, cujo quadro societário passará a ter a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Miriam Garcia de Araújo Sousa	24.500	24.500,00
Paulo Victorino do Nascimento	500	500,00
TOTAL	25.000	25.000,00

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação, e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, conforme previsto no §3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

Autoriza a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda. no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 38, **caput**, alínea “c”, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.055431/2010-50,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.713.653/0001-20, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

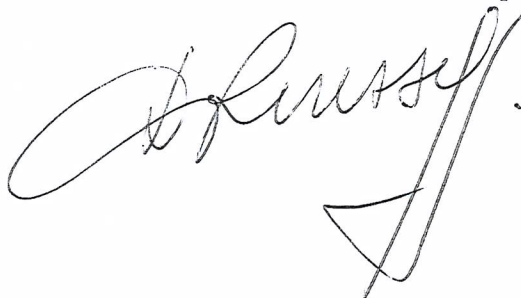
Art. 2º As alterações societárias deverão ser efetivadas e registradas perante o órgão competente no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, sob pena de invalidação e reversão da operação.

Art. 3º A outorgada deverá encaminhar documentação comprobatória da efetivação e do registro das alterações societárias autorizadas por este Decreto ao Ministério das Comunicações.

Parágrafo único. Após o recebimento da documentação a que se refere o **caput**, o Ministério das Comunicações notificará o Congresso Nacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.



PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 13/5/16 às 8:40 horas
Assinatura João Vitor Ponto 4766

Aviso nº 269 - C. Civil.

Em 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 229/2016.
CAC 24/2016

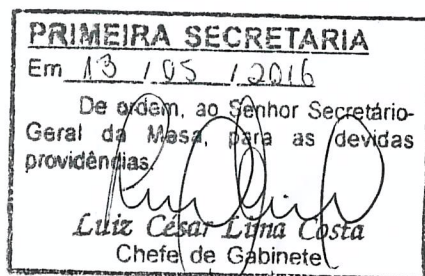
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,


EVA MARIA CERNA DA SILVA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta



Secretaria-Geral da Mesa SETRO 13/05/2016 11:45
Ponto: 019393 Ass.: 019393
Ort.: 198111
1584



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

TERMO DE CONHECIMENTO

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora
de Rádio e Televisão nº 24/2016, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do
Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente
determinou a leitura do documento em epígrafe, na reunião do dia
01/06/16.

Brasília, em 1º de junho de 2016.


Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Secretária Executiva

CAC 24/2016**Comunicado de alteração do controle societário****Originado da MSC 229/2016**[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Autor**

Poder Executivo

Apresentação

13/05/2016

Ementa

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Apreciação**Regime****Última Ação****Último Despacho**

01/06/2016 - Leitura da Matéria

Resumo Pareceres Válidos**Comissão****Parecer**

Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática - CCTCI

-

Documentos Relacionados**Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (1)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Emendas (0)

Destaques (0)

Recursos (0)

Requerimentos (0)

Ofícios (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Legislação Citada (0)

Indexação (0)

Histórico de Apensados (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Andamento**13/05/2016 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 24/2016, pelo Poder Executivo, que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte".

19/05/2016 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento e após, encaminhe-se ao Senado Federal.

23/05/2016 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Recebimento pela CCTCI.

24/05/2016 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 25/05/2016.

01/06/2016 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Leitura da Matéria

[Imprimir Ficha](#)